



Assembleia Municipal de Setúbal

Saudação

25 de Abril e 1º de Maio

50 Anos da Constituição da República Portuguesa

Portugal prepara-se para comemorar o 52º aniversário da Revolução de Abril, data fundadora da democracia portuguesa, momento histórico da libertação do povo português das amarras de uma ditadura criminosa e corrupta ao serviço de grandes interesses económicos.

Com a Revolução de Abril, o povo português conquistou a Liberdade, a Paz e Democracia e fez consagrar na sua Constituição um vasto conjunto de Direitos, Liberdades e Garantias, incluindo aqueles que estabelecem os princípios que devem nortear as relações laborais, procurando corrigir desequilíbrios, visando proteger os trabalhadores e as suas organizações.

É também essa Constituição e os direitos nela consagrados que os trabalhadores portugueses celebram e defendem no 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador. Data histórica do movimento operário, momento de luta dos trabalhadores de todo o mundo, momento de resistência face aos que pretendem destruir conquistas civilizacionais e procuram, a todo o custo, retomar modelos de sociedade assentes na exploração, na desigualdade, nos baixos salários, no trabalho precário e sem direitos, como está patente na proposta alteração da legislação laboral apresentada pelo Governo PSD-CDS, para agrado das confederações patronais.

A Constituição da República Portuguesa (CRP), aprovada a 2 de Abril de 1976, cujo 50.º aniversário agora comemoramos consagra as grandes conquistas alcançadas com a Revolução de Abril de 1974 que, após 48 anos de ditadura fascista, restituiu a liberdade ao povo português e abriu caminho à construção de um regime democrático assente na vontade popular, na participação cívica e na defesa dos direitos fundamentais.

A Constituição da República Portuguesa traduz os anseios e as conquistas de Abril, consagrando um vasto conjunto de direitos políticos, económicos, sociais e culturais. A igualdade de todos os cidadãos perante a lei, a não discriminação, as liberdades de expressão, reunião, manifestação, associação, a liberdade sindical e o direito à greve, bem como os direitos à saúde, à educação, ao trabalho com direitos, à segurança social, à cultura e ao desporto, constituem pilares essenciais da democracia portuguesa.

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV





Assembleia Municipal de Setúbal

A CRP define igualmente a organização do Estado e as funções dos órgãos de soberania, das regiões autónomas e das autarquias locais, consagrando o Poder Local Democrático como parte integrante do regime democrático, dotado de autonomia administrativa e financeira, plural, colegial e participada. Define as autarquias locais, como pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas. E que no continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas.

Ao longo destes 50 anos, as autarquias locais foram decisivas na melhoria das condições de vida das populações, na promoção do desenvolvimento local e na resolução de problemas estruturais, muitas vezes ultrapassando as suas competências e meios disponíveis.

Apesar da sua relevância constitucional e social, o Poder Local Democrático tem sido alvo de sucessivos ataques à sua autonomia, nomeadamente através de alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias, do bloqueio à concretização da regionalização constitucionalmente consagrada e do processo de extinção e fusão de freguesias, imposto contra a vontade das populações.

Defender o Poder Local Democrático, é garantir desenvolvimento sustentado, qualidade de vida, coesão social e territorial. É cumprir as funções sociais do Estado, rejeitar o subfinanciamento, a descaracterização do Poder Local através da transferência de encargos sem meios adequados, bem como a ingerência tutelar que o reduz, em parte, a mero executor técnico de opções que muitas das vezes lhe são alheias.

Defender o Poder Local Democrático, constitui uma exigência democrática e constitucional.

Assim, a **Assembleia Municipal de Setúbal**, reunida a 17 de Abril de 2026, **delibera**:

- Saudar o 52º aniversário da Revolução de Abril e as comemorações populares que assinalam a data;
- Saudar o 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, e a luta dos trabalhadores portugueses em defesa dos seus direitos, contra a tentativas de desregular as relações laborais, pela derrota do chamado pacote laboral;
- Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa, bem como as profundas transformações económicas, sociais e culturais promovidas pelo Poder Local Democrático ao longo destas cinco décadas;





Assembleia Municipal de Setúbal

- Reafirmar a importância do Poder Local Democrático como conquista fundamental de Abril, pilar do regime democrático e instrumento essencial de participação popular e de desenvolvimento local;
- Reafirmar a sua importância do seu reforço e do respeito pela autonomia administrativa e financeira das autarquias locais, dotando-as dos meios necessários para responder eficazmente às necessidades das populações;
- Inscrever a concretização da regionalização como elemento essencial para o desenvolvimento e progresso locais e a defesa da autonomia local, cumprindo o que a Constituição da República Portuguesa consagra.

Enviar esta saudação para:

Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro e aos Grupos Parlamentares.

Assembleia Municipal de Setúbal, 17 de Abril de 2026

Os eleitos da CDU,

*João Silva
Presidente
Municipal*

